



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 13 de novembro de 2015 - Nº 4977

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 828/2015

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo relacionados, a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANGELA MARIA FARDIN DE ANDRADE	SEMUS	02 DIAS	15/09/2015	31.662/2015
MARIA DOS ANJOS FREITAS CARLOS	SEME	05 DIAS	21/09/2015	32.318/2015
VERA LUCIA FERREIRA GOUDARD	SEMUS	60 DIAS	29/09/2015	33.272/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de novembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 851/2015

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 16.127/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação do servidor municipal **LEONARDO ALOQUIO BENAQUIO**, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS para a Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, a partir de 1º de outubro de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

#### PORTARIA Nº 853/2015

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 34.420/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção do servidor municipal **ATILIO MARTINS FILHO**, Eletricista Predial, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 22 de outubro de 2015, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida através da Portaria nº. 695/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de novembro de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS****EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1168/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 18/08/2015, para aquisição de 300 (trezentas) unidades do medicamento Fenitoína Sódica Solução Injetável 50 mg/ml, Ampola 5 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**VALOR:** R\$ 309,00 (trezentos e nove reais).**PROCESSO:** Prot. Nº 51-37.913/2015.**EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****FORNECEDOR:** J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1173/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 20/08/2015, para aquisição de 800 (oitocentas) unidades do medicamento Ceftriaxona Sódica pó para Solução Injetável 1 g Endovenosa (IV) + Diluente, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**VALOR:** R\$ 2.704,00 (dois mil, setecentos e quatro reais).**PROCESSO:** Prot. Nº 51-37.912/2015.**EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****FORNECEDOR:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1169/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da

Saúde, firmada em 18/08/2015, para aquisição de 3.000 (três mil) unidades do medicamento Furosemida Solução Injetável 10 mg/ml, Ampola 2 ml e 6.000 (seis mil) unidades do medicamento Metoclopramida, Cloridrato Solução Injetável 5mg/ml, Ampola 2 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais).**PROCESSO:** Prot. Nº 51-37.914/2015.**EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****FORNECEDOR:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 070/2015, da Prefeitura Municipal de Linhares, firmada em 18/05/2015, para aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de Solução de Cloreto de Sódio 0,9 % + Assoc. Nasal – Frasco 30 ml; 30.000 (trinta mil) unidades de Solução de Cloreto de Sódio 0,9 % Frasco 100 ml, Sistema Fechado, Frasco Isento PVC e 60.000 (sessenta mil) unidades de Solução de Cloreto de Sódio 0,9 % Frasco 500 ml, Sistema Fechado, Frasco Isento PVC, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**VALOR:** R\$ 233.818,50 (duzentos e trinta e três mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).**PROCESSO:** Prot. Nº 51-36.257/2015.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 191/2015.**CONTRATADA:** MK CONSTRUTORA EIRELI – ME.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG.**OBJETO:** A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA (HORA/MÁQUINA), a conforme especificações do Anexo I, *Item nº 002*, do Edital de Pregão nº 010/2015.**VALOR:** R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS, a saber:

Reduzido: **10010242**Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto/Atividade: **20.122.1842.2.232**, Despesa: **3.3.90.39.99.01**.Fonte de Recurso: **399900000004 – FMDRS – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – EXERCÍCIOS ANTERIORES**Reduzido: **10010197**Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto/Atividade: **20.122.1842.2.232**, Despesa: **3.3.90.39.99.01**.Fonte de Recurso: **199900000004 – FMDRS – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL****PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Renato Vargas Machado – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 30.550/2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 192/2015.

**CONTRATADA:** GEMPI GESTÃO EMPRESARIAL & INFORMÁTICA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

**OBJETO:** A Implementação de Solução de Gestão Municipal Georreferenciada na Web, conforme Termo de Referência do Anexo II do Edital de Concorrência Pública nº 001/2015.

**VALOR:** R\$ 648.913,74 (seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e treze reais, setenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos Provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Reduzido: **08010097**

Órgão/Unidade: **08.01**, Projeto/Atividade: **04.129.0811.1.045**, Despesa: **3.3.90.39.84.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**  
Reduzido: **08010098**

Órgão/Unidade: **08.01**, Projeto/Atividade: **04.129.0811.1.045**, Despesa: **3.3.90.39.84.00**.

Fonte de Recurso: **300000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/11/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Mauricio Luiz Daltio – Secretário Municipal da Fazenda e Rosemeire Rebordãos Mesquita – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 36.988/2015.

**IPACI**

**PORTARIA Nº 583/2015**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº. 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **SILVIA GRACIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária - Geral, para acompanhar e fiscalizar o Fornecimento de Vale-Transporte com a empresa contratada **VIAÇÃO REAL ITA LTDA.**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 4/2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 27/2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de novembro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 584/2015**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº. 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **SILVIA GRACIANO VIEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública Previdenciária - Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Fornecimento de Créditos Eletrônicos de Vale-Transporte com a empresa contratada **CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de Contrato nº 8/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 48/2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de novembro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 585/2015**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CONEXÃO À INTERNET.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº. 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **WATSON LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços a Conexão à Internet, com a Empresa **DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato nº 3/2011.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 309/2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de novembro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 586/2015**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE RECARGA DE TONER E TROCA DE CILINDRO DE IMPRESSORAS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº. 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **WATSON LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Recarga de Toner e Troca de Cilindro com a empresa contratada COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA-EPP, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato nº 5/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 280/2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de novembro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 587/2015**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CESSÃO DE USO DO SISTEMA DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E PROCESSOS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº. 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **WATSON LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Cessão de Uso do Sistema de Controle de Documentos e Processos com Provimento de Acesso à Aplicação com a Empresa DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHEIRO DE ITAPEMIRIM, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato nº 14/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 270/2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de novembro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 588/2015**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE PONTO ELETRÔNICO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº. 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **WATSON LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Tecnologia, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento e Controle de Ponto Eletrônico, com a empresa contratada INSIGHT INFORMÁTICA LTDA-EPP, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato nº

12/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 271/2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de novembro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 589/2015**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº. 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Administrativa, com vínculo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento de Coffee Break, com a empresa contratada A.P SCANDIANI CONFEITARIA LTDA- EPP, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato nº 16/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 468/2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de novembro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 590/2015**

**DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº. 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor público municipal **JACKSON JOSÉ CECCON**, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública Previdenciária - Finanças, para acompanhar e fiscalizar o contrato de Prestação de serviços de Consultoria Financeira com a empresa contratada RISK OFFICE S.A., nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato nº 13/2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 189/2014.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de novembro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 591/2015****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE PÃES.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **GEIZA FERREIRA NEVES**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários - Geral, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Fornecimento diário de pães com a empresa contratada BELA MASSA PANIFICADORA LTDA-MEE, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato nº 3/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a data de assinatura do contrato, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de novembro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 592/2015****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DIÁRIO DE PÃES.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **NEUZA MARIA DE NAZARETH**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Técnica, com vínculo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Fornecimento de Combustível e Óleo de Motor com a empresa contratada AUTO POSTO BANDEIRA LTDA, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, conforme Contrato nº 4/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 49/2015.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 12 de novembro de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 348/2015.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
<b>GILMAR GREGIO MARTINS</b>	Assessor de Gabinete Parlamentar	10	11/11/2015	20/11/2015
<b>JUAREZ TAVARES MATA</b>	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	11/11/2015	25/11/2015
<b>LARISSA TEIXEIRA LIMA</b>	Secretária da Presidência	01	05/11/2015	05/11/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de novembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 349/2015.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
<b>ÉVERTON DA SILVEIRA</b>	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	11/11/2015	11/11/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de novembro de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 14/2015

**Contratada:** DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA EPP

**CNPJ:** 31.723.265/0001-41

**Contratante:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA

**Data de Assinatura:** 14 Maio de 2015

**Prazo:** 31 de Dezembro de 2015

**Valor:** R\$ 5.909,00(cinco mil, novecentos e nove reais)

**Dotação:** 3.3.90.39.55.00 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

**Signatários:** Júlio César Ferrare Cecotti (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e (Representante legal da contratada)

**Processo:** 30.628/2015, 30629/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Maio de 2015.

Onde se lê:

CNPJ: 31.723.265/0001-41

Leia-se:

CNPJ: 27.740.877/0001-75

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de Novembro de 2015.

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

SOLARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 09.093.807/0001-90, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do Protocolo nº 22568/2014, para a atividade (18.01) Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares ou para Condomínios Horizontais - , localizada na Rua Projetada V, s/nº – Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2230

### COMUNICADO

SOLARE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ 09.093.807/0001-90, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA PRORROGAÇÃO da Licença de Instalação – LI nº 104/2012, por meio do Protocolo 33096/2014, para a atividade (18.01) Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares ou para Condomínios Horizontais - , localizada na Rua Projetada V, s/nº – Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2231

### COMUNICADO

EMBRAPE EMPRESA BRASILEIRA DE PEDRAS LTDA, CNPJ Nº 02.903.421/0001-58, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 118/2000, expirada em 22 de agosto de 2016, por meio do Protocolo Nº 37693/2015 para a atividade (03.04) - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de pedras ornamentais, quando associados entre si, localizada na Estrada de Conduru, Burarama, s/nº, km 01, Distrito de Conduru, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF: 2232

### COMUNICADO

T.I.M.-TORNADO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-ME, CNPJ Nº 07.553.896/0001-85, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 042/2008, expirada em 13 de abril de 2015, por meio do Protocolo nº 23824 /2015, para atividade (05.05) – Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico e (05.09) Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanizado e/ou fundição, localizada na Rodovia Mauro Miranda Madureira, s/nº - KM 02 - Valão, Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF: 2233



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

### VAMOS COMBATER A DENGUE

### Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**